

## Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

### **Edital de Abertura nº 02/2021 para inscrições para REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso ou de Turno), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para Vagas Remanescentes, no 2º Semestre de 2021, para os cursos superiores de tecnologia em Alimentos, Biocombustíveis e Gestão Empresarial da Fatec Piracicaba Deputado Roque Trevisan.**

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso ou de Turno para alunos internos), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para ocupação de vagas remanescentes para o 2º SEMESTRE DE 2021 nos Cursos Superiores de Tecnologia em Alimentos, Biocombustíveis e Gestão Empresarial.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- \* Remanejamento interno;
- \* Remanejamento entre Fatecs;
- \* Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- \* Transferência de aluno de outra instituição de Ensino Superior;
- \* Portadores de Diploma de Ensino Superior.

### **1 - DAS VAGAS**

<b>Curso superior de</b>	<b>Turma/turno</b>	<b>Nº de vagas</b>
<b>1.1 Tecnologia em Alimentos</b>	Manhã	36
<b>1.2 Tecnologia em Biocombustíveis</b>	Noite	22
<b>1.3 Tecnologia em Gestão Empresarial</b>	Manhã	17

### **2 - DA INSCRIÇÃO**

Devido a pandemia de Covid-19, as inscrições serão realizadas pela internet, encaminhando a documentação listada no item 4 - Documentação, em formato JPG, PNG ou PDF, pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Fatec Piracicaba, que segue:

[f175acad@cps.sp.gov.br](mailto:f175acad@cps.sp.gov.br)

Os documentos deverão ser preenchidos, assinados e enviados no período de 19 a 24 de julho de 2021 (até as 23h59).

### **3 - DAS CONDIÇÕES**

Podem participar do processo seletivo:

a) Alunos regularmente matriculados na Fatec Piracicaba Dep. Roque Trevisan:

---

## Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

\* Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir, em caráter excepcional e diante do cenário de surto global Covid-19, equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso, conforme parágrafo único do artigo 72 da Deliberação Ceeteps 12, de 14-12-2009, acrescido pela Deliberação Ceeteps 59, de 11-09-2020.

**b) Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS:**

\* Para ter direito à solicitação de remanejamento, o aluno deverá possuir equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

\* O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso o remanejamento não poderá ser aceito.

**c) Alunos formados em uma das Fatecs (Retorno de egresso para integralização em novo curso):**

\* Terá direito à solicitação de reingresso o requerente que possuir histórico escolar que apresente equivalência em pelo menos uma das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido e compatibilidade curricular igual ou superior a 16% das disciplinas do referido curso.

**d) Alunos regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior nacional ou estrangeira ou, ainda, formados em outra instituição de ensino superior (Portador de Diploma Superior):**

\* O processo seletivo classificatório será realizado pela compatibilidade curricular com base na análise do histórico escolar do curso superior iniciado ou terminado pelo candidato em outra instituição;

\* O candidato interessado deverá apresentar requerimento à Secretaria Acadêmica (f175acad@cps.sp.gov.br) da Unidade de seu interesse, juntamente com o histórico escolar tratado no item anterior.

## 4 - DOCUMENTAÇÃO

Toda documentação deverá ser encaminhada pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Fatec Piracicaba, que segue: [f175acad@cps.sp.gov.br](mailto:f175acad@cps.sp.gov.br)

**4.1** Os candidatos regularmente matriculados em cursos da Fatec Piracicaba, que tiverem interesse em remanejamento de turno ou curso deverão apresentar:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo I).

**4.2** Os candidatos à transferência, alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo II);

---

## Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);

d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;

e) Histórico e Certificado de conclusão do ensino médio.

**4.3** Os candidatos à transferência já formados por Fatecs, deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo III);

b) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;

c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP e PR e data da colação de grau;

d) Programa das disciplinas cursadas (ementas), fornecido pela instituição de origem;

e) Histórico e Certificado de conclusão do ensino médio;

f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, cópia acompanhada do original.

**4.4** Os candidatos à transferência regularmente matriculados em outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo IV).

b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

c) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com a data da colação de grau;

d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;

e) Histórico e Certificado de conclusão do ensino médio;

f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

**4.5** Os candidatos à transferência que forem portadores de diplomas de outras instituições de ensino superior deverão enviar uma cópia em formato PDF, JPG ou PNG dos seguintes documentos:

a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (Anexo V).

b) Comprovante de regularidade de matrícula do curso superior da instituição de origem;

c) Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão (apenas para os formados);

d) Histórico escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;

e) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;

---

## Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

- f) Histórico e Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

O requerimento de transferência não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenadores dos Cursos da Fatec Piracicaba Deputado Roque Trevisan.

### 5 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**5.1** - O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

**5.2** - A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- a) alunos regularmente matriculados na Fatec Piracicaba Deputado Roque Trevisan com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) alunos portadores de diplomas por outras Instituições de Ensino Superior, nacionais ou estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação.

**5.3** - Se o número de vagas disponibilizadas para os itens: “d” e “e” for inferior ao número de candidatos, os inscritos serão submetidos a processo seletivo, que consistirá de prova a ser aplicada de forma remota em data e horário definidos pelos coordenadores de cursos. O mesmo procedimento será adotado se o número de vagas disponíveis para os itens: “a”, “b” ou “c” for inferior ao número de candidatos e ocorrer empate no Percentual de Rendimento (PR).

**5.4** - A prova será elaborada pelos Coordenadores dos Cursos da Fatec Piracicaba Deputado Roque Trevisan.

**5.5** - A prova será composta de 40 questões do tipo múltipla escolha, todas de mesmo valor, sendo 20 questões das disciplinas da Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio e 20 questões do conteúdo das disciplinas ministradas nos 1º e 2º semestres do curso pretendido.

**5.6** - Se a nota do processo seletivo do candidato for inferior a 6.00, ele será considerado reprovado no processo seletivo.

**5.7** - A não participação no processo seletivo implicará na imediata desclassificação do candidato.

---

## Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan

### 6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**6.1** - Os candidatos selecionados receberão e-mail com o resultado a partir das 13h, do dia 30 de julho de 2021.

**6.2** - É de responsabilidade do candidato conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

**6.3** - O atendimento será realizado virtualmente.

**6.4** - O resultado geral da classificação ficará disponível, à partir das 13h do dia 30 de julho de 2021, através do link <http://www.fatecpiracicaba.edu.br>

### 7 - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

**7.1** - A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias 02 e 03 de agosto de 2021 das 09h às 19h com o envio da documentação abaixo, em formato PDF, JPG ou PNG pelo e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos da Fatec Piracicaba, que segue: [f175acad@cps.sp.gov.br](mailto:f175acad@cps.sp.gov.br)

**7.2** - Os candidatos selecionados deverão enviar no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Guia de transferência expedida pela Fatec de origem ou comprovante de havê-la requerido;
- c) Cópia da Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação)
- d) Cópia de CPF;
- e) certidão de nascimento ou casamento;
- f) histórico e certificado do ensino médio;
- g) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (sendo o candidato do sexo masculino, entre 18 e 45 anos).

**7.3** - Após o término do período de pandemia e retorno às aulas presenciais, o candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica os documentos originais exigidos para a inscrição acompanhados de respectivas cópias, que deverão estar legíveis, para conferência.

**7.4** - Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

### 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**8.1** - Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.

**8.2** - A Fatec não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones fornecidos pelo candidato.

**8.3** - É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

**8.4** - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

---

**Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan**

**9 – CRONOGRAMA**

<b>Período de inscrição</b>	19 a 24 de julho de 2021 (até as 23h59)
<b>Divulgação do resultado</b>	A partir das 13h do dia 30/07/2021
<b>Matrícula</b>	Dias 02 e 03 de agosto de 2021

\*A aplicação de prova, se necessária, para alunos oriundos de outras Fatecs ou Instituições de ensino, será agendada posteriormente ao resultado.

Piracicaba, 14 de julho de 2021.

  
**José Alberto F. Rodrigues Filho**  
Diretor da Fatec Piracicaba

---

**Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan**

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO INTERNO**

Ao

Ilmo. Prof. José Alberto F. Rodrigues Filho

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan

Eu, \_\_\_\_\_, RA. Nº \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ aluno regularmente matriculado no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan, venho requerer meu REMANEJAMENTO INTERNO para o Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec Piracicaba Deputado Roque Trevisan, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,  
Peço deferimento.

Piracicaba, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do Requerente

---

**Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan**

**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – REMANEJAMENTO ENTRE FATEC**

Ao

Ilmo. Prof. José Alberto F. Rodrigues Filho

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan

Eu, \_\_\_\_\_, RA. Nº \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ aluno (a) regularmente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de \_\_\_\_\_, venho requerer meu REMANEJAMENTO ENTRE FATEC para a Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan, no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec Piracicaba Deputado Roque Trevisan, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,  
Peço deferimento.

Piracicaba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



---

**Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan**

**ANEXO III**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - RETORNO DE EGRESSO FATEC**

Ao

Ilmo. Prof. José Alberto F. Rodrigues Filho

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan

Eu, \_\_\_\_\_, RA. Nº \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_  
aluno (a) formado (a) na Fatec \_\_\_\_\_ no Curso  
Superior \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, venho requerer meu INGRESSO, para  
a Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan, no Curso Superior de  
Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2021  
para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência  
Externa no 1º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec Piracicaba Deputado Roque  
Trevisan, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida  
nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,  
Peço deferimento.

Piracicaba, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

---

**Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan**

**ANEXO IV**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - TRANSFERÊNCIA DE ALUNO DE OUTRA  
INSTITUIÇÃO**

Ao

Ilmo. Prof. José Alberto F. Rodrigues Filho

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan

Eu, \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ aluno (a) regularmente matriculado (a) na Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_ no Curso Superior de \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre venho requerer minha TRANSFERÊNCIA para a Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan, no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec Piracicaba Deputado Roque Trevisan, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,  
Peço deferimento.

Piracicaba, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

---

**Fatec Piracicaba – Deputado Roque Trevisan**

**ANEXO V**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - PORTADOR DE DIPLOMA DE OUTRAS  
INSTITUIÇÕES**

Ao

Ilmo. Prof. José Alberto F. Rodrigues Filho

Diretor da Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan

Eu, \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_ portador de diploma da Instituição de Ensino Superior \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, no Curso Superior de \_\_\_\_\_, venho requerer ingresso para a Faculdade de Tecnologia de Piracicaba Deputado Roque Trevisan, no Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turno \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ semestre.

Na oportunidade, declaro estar plenamente ciente do teor do Edital de Abertura Nº 01/2021 para Inscrições para Remanejamento Interno, Retorno de Egresso e/ou Transferência Externa no 1º Semestre de 2021, para os cursos da Fatec Piracicaba Deputado Roque Trevisan, razão pela qual aceito as consequências que advirem da decisão a ser proferida nesse processo, que não cabe recurso.

Termos em que,  
Peço deferimento.

Piracicaba, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente